

Diário Oficial Eletrônico

Município de Machadinho – RS

Criado pela Lei Municipal nº 3.464/2024 de 19 de janeiro de 2024

Edição 0113/2024 de 29 de Novembro de 2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO/RS

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EM CONFORMIDADE COM O ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DISPENSA Nº 26/2024

PROCESSO Nº 62/2024

O MUNICÍPIO DE MACHADINHO-RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.576/0001-02, com sede na Avenida Frei Teófilo, nº 414, na cidade de Machadinho- RS, CEP 99.880-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, **Sr. Dorival de Lima Vilarino**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, TORNA PÚBLICO que tem interesse em realizar “Contratação de empresa especializada para fornecimento de sonorização e iluminação do evento de Reveillon 2024.

Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, o Município manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: licitamachadinho@gmail.com das 7h às 13h, **até o dia 04/12/2024”**.

Machadinho, 29 de novembro de 2024.

Dorival de Lima Vilarino – Prefeito Municipal em Exercício.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

DECRETO Nº 1046/2024, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

DORIVAL DE LIMA VILARINO, Prefeito Municipal de Machadinho em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.449, de 13 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica o poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município um Crédito Suplementar, no valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

06- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO
06.001- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO

4.4.90.51.00.00.00- Obras E Instalações 82 800.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para atender as despesas no valor de R\$ R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) através da redução das seguintes rubricas orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO

02.001 GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00.00.00 Outros Servicos De Terceiros – Pessoa Jur 20 20.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos E Material Permanente 21 10.000,00

3.3.90.40.00.00.00 Servicos De Tecnologia Da Informacao 2771 10.000,00

05 SEC AGRIC ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

05.001 FOMENTO AGRICOLA E PECUARIO

3.3.90.39.00.00.00 Outros Servicos De Terceiros - pesso 74 10.000,00

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos E Material Permanente 1631 10.000,00

06 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SANEAMENTO

06.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SANEAMENTO

3.3.90.30.00.00.00 Material De Consumo 88 10.000,00

3.3.90.30.00.00.00 Material De Consumo 1758 10.000,00

06.002 Departamento de Habitacao

3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem Ou Servico Para Distri 1287 13.000,00

4.4.90.51.00.00.00 Obras E Instalacoes 122 10.000,00

3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem Ou Servico Para Distri 1289 5.000,00

4.4.90.51.00.00.00 Obras E Instalacoes 123 22.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

07.001 ART.212 CONST. FEDERAL: MDE

3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	127	30.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	130	30.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	141	30.000,00	
3.3.90.46.00.00.00	Auxilio - Alimentacao	2559	10.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - 148		180.000,00	
	3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	149	40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa	151	5.000,00
	4.4.90.51.00.00.00	Obras E Instalacoes	2553	5.000,00

07.003 OUTROS GASTOS COM A EDUCACAO

	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	172	16.000,00
	3.3.50.41.00.00.00	Contribuicoes	168	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	174	5.000,00	

08 SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

08.001 FUNDO MUNICIPAL SAUDE

3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	198	45.000,00
--------------------	----------------------	-----	-----------

09 SECRETARIA TURISMO INDUSTRIA E COMERCIO

09.001 SECRETARIA TURISMO INDUSTRIA E COMERCIO

3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	2577	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa	2578	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa	2579	2.000,00
3.3.90.41.00.00.00	Contribuicoes	2580	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa	1762	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras E Instalacoes	1639	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras E Instalacoes	1284	142.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	250	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	251	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa	252	5.000,00
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros A Pessoa	1431	1.000,00

10 SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.001 SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	274	20.000,00
--------------------	----------------------	-----	-----------

10.003 Fundo Municipal da Assistencia Social

3.3.90.39.00.00.00	Servicos De Terceiros - Pessoa	269	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Servicos De Terceiros - Pessoa	1765	5.000,00

99 RESERVA DE CONTINGENCIA

99.099 RESERVA DE CONTINGENCIA

9.9.99.99.00.00.00	Reserva De Contingencia	300	6.000,00
--------------------	-------------------------	-----	----------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS, 29 de novembro de 2024.

DORIVAL DE LIMA VILARINO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:
Janete Piana
Secretaria Mun. da Administração